

**Protocolo n.º 21.179.833-5**

**Valor total: R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais)**

**Vigência: 10/12/2023 até 09/12/2024**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 0537/2019 - GMS 1733/2019, referente a prestação de serviços especializado em coleta de resíduos para atender as necessidades do 5º Batalhão de Polícia Militar – 5º BPM

**Assinado em 04/12/2023.**

**FRAIVE – HOLDING LTDA.**

**Protocolo n.º 21.086.550-0**

**Valor total: R\$ 9.131,15 (Nove mil, cento e trinta e um reais e quinze reais)**

**Vigência: 18/12/2023 até 17/12/2024**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 929/2020, referente a locação de imóvel utilizado para abrigar a Seção Regional de Identificação de Cascavel.

**Assinado em 04/12/2023.**

**METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES.**

**Protocolo n.º 21.299.002-7**

**Valor total: R\$ 1.334,06 (mil trezentos e trinta e quatro reais e seis centavos)**

**Vigência: 04/12/2023 até 03/06/2024**

O presente contrato tem por objeto, a aquisição de mobiliário e material hospitalar para atender a demanda do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, oriundo do pregão eletrônico n.º 995/2022.

**Assinado em 04/12/2023.**

**EDGARD MAX INCORPORADORA LTDA.**

**Protocolo n.º 21.177.544-0**

**Valor total: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**

**Vigência: 04/12/2023 até 14/03/2024**

O presente contrato tem por objeto, a locação de imóvel para abrigar a Coordenação da “Operação Verão – COISP 2023 – 2024”, localizado na rua Ipiranga n.º 206, CEP n.º 81.110-410, Caiobá, Município Matinhos/PR.

**Assinado em 04/12/2023.**

**S.O.S. SUL RESGATE LTDA.**

**Protocolo n.º 21.307.513-6**

**Valor total: R\$ 3.750.000,00 (três milhões setecentos e cinquenta mil reais)**

**Vigência: 04/12/2023 até 03/12/2024**

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de proteção individual para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar – CCB, oriundo do pregão n.º 07/2022.

**Assinado em 04/12/2023.**

**RODOKELLER TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.**

**Protocolo n.º 21.341.750-9**

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do proprietário do imóvel 28.345, 28.346, 28.347 objetos de contrato de locação n.º 1094/2022 – GMS n.º 5275/2022.

**Assinado em 04/12/2023.**

**ÂNGELO BENJAMIM COSTA TADINI JUNIOR.**

**Protocolo n.º 21.043.036-9**

**Valor total: R\$ 137.860,56 (cento e trinta e sete mil e oitocentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)**

**Vigência: 12/12/2023 até 11/12/2024**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços de consultoria de aquisições, disposto no Plano Aquisições – PA, no item BR L1331 – P48827, prestados ao Programa Paraná Seguro da SESP.

**Assinado em 01/12/2023.**

134898/2023

**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI,

2º TATC 102'21 – Eprotocolo: 21.367.153-7 Partícipes: SETI-UEF/UNICENTRO - Objeto: Segundo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico – Financeira, firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, Su  
Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO. Termo Aditivo ao Termo de Cooperação execução do projeto “**IMPLANTAÇÃO MULTIPROFISSIONAL DE TÉCNICAS EXPERIMENTAL DA UNICENTRO**”, com Estadual n.º 21.352 de 2023, Lei Estadual n.º 5.975/2002, Decreto Estad Estadual n.º 1.419/2019, Lei n.º 20.656/2 Tribunal de Contas do Estado do Paraná Normativa TCE/PR n.º 061/2011 e a Resolução alterações, bem como no Ato Administrativo do Fundo Paraná – UEF. **Recursos:** O presente Termo Aditivo tem por

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:  
854812323**

Documento emitido em 06/12/2023 14:09:40.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11547 | 06/12/2023 | PÁG. 23

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

objeto ampliar o valor global inicialmente previsto para a execução do projeto vinculado ao Termo de Cooperação, de acordo com a justificativa apresentada pela UNICENTRO no protocolo em epígrafe e nos termos do Plano de Aplicação aprovado. Fica ACRESCIDO o valor de **R\$ 27.616,56** (Vinte e sete mil e seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), que passa a totalizar o valor global de **R\$ 785.375,00** (Setecentos e oitenta e cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais), para o período de vigência do presente instrumento, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Movimentação de Crédito Orçamentário (M.C.O.), respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação de projeto aprovado.” Este Aditivo passa a valer a partir da data de publicação do extrato em Diário Oficial. **Assinatura:** Curitiba, datado e assinado digitalmente.

134546/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI,

3º TATC 113'21 - Eprotocolo : 21.188.178-0, Partícipes: SETI- UGF - SETI – SEFA – SEAP- SEAB – ADAPAR – UNICENTRO – UNESPAR – UNIOESTE – UEPG – UEM – UEL – UENP – Objeto: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO- FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI, SUCESSORA DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR; A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA; A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP; A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB; AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR; A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO; A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR; A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG; A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM; A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL; A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE; E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP. Este TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar os prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação Técnica 113/2021, firmado entre as Instituições Partícipes para execução do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO - RESTEC GAPI, conforme a justificativa da UNICENTRO apresentada no protocolo em epígrafe, sem qualquer alteração no valor global previsto para o projeto. **Vigência:** O presente Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 37 (trinta e sete) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, sendo o período de execução das atividades operacionais do projeto equivalente ao período de vigência, e o período de execução das atividades práticas e pedagógicas de 24 (vinte e quatro), O Plano de Trabalho vinculado ao Projeto inicial fica substituído pelo novo Plano de Trabalho. **Assinatura:** Curitiba, datado e assinado digitalmente.

134463/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO  
SUPERIOR - SETI

ERRATA 2º TA TC 118'22 - Publicado no Diário Oficial do dia  
04/12/2023– Edição (11545)

2º TA TC 118'22 – UENP – Eprotocolo: 21.356.066-2– As Partes: SETI/UGF/UENP – Projeto: APOIO À INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E ENSINO NOS CAMPI DE CORNÉLIO PROCÓPIO E JACAREZINHO”, Objeto Termo Aditivo tem por objeto ampliar o valor global inicialmente previsto para o projeto vinculado ao TC n.º 118/22 SETI/UGF, conforme justificativa apresentada pela UENP no protocolo de origem, nos termos do Plano de Aplicação aprovado

ONDE SE LÊ

2º TATC 118'22 – UENP – Eprotocolo: 21.356.066-2

LEIA-SE

ENP – Eprotocolo: 21.356.066-2

134867/2023

DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO  
PERIOR - SETI.

o. 21.405.204-0- Partes: SETI/UNIOESTE. ntralizada que entre si estabelecem a ia, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, na ntralizadora e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, na condição de Unidade Descentralizada,